



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2022

MÊS: MARÇO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF – [REDACTED]
- RG – [REDACTED]
- Endereço – [REDACTED]
- Fone – [REDACTED]
- Cargo – Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de março de 2022, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2021/2022

Presidente: Claudinei Millan Pessoa
Vice Presidente: Célio Antonio Ferregutti
1º Secretário: Danilo Ledo dos Santos
2º Secretário: Rodrigo Castilho Soares

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de março de 2022, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

MARÇO	248.750,00
--------------	------------

2 – Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade	Cheques a serem debitados
233.613,43	222.691,36	3.744,61

Obs.: Importâncias debitadas pelo banco e não contabilizadas:

9,90 – Pedágio Sem parar

0,35 – Tarifa bancária



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

3 - Procedimento licitatório e contrato

- NÃO HOUVE LICITAÇÕES EM MARÇO/2022

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em março/2022 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Conforme quadro em anexo, todos foram entregues no prazo.

5 - Bens Patrimoniais

- NÃO HOUVE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL EM MARÇO/2022.

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;

- para adiantamento de viagens - atende as normas do Tribunal de Contas (autorização de empenho, empenho em nome de servidor, relatório de viagem, verificação das notas, da regularidade e economicidade dos gastos) tudo, devidamente acompanhado o Controle Interno.

Obs.: Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

7 - Audiências Públicas:

- NÃO HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MARÇO/2022

8 – Viagens:

No período houve duas viagens, sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 93461 km aos 96245 km, perfazendo um total de 2784 km rodados.

<u>Data</u>	<u>Destino</u>
23/03	São Paulo
30/03	São Paulo

9– Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

10 – Pessoal

Em março não houve alterações no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	<u>Servidor</u>	<u>Provimento</u>
01	Assessor Legislativo	Regiane Freitas Santiago	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	Sonia Aparecida Modesto Buffulin	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico de Serviços Legislativo	VAGO	efetivo
12	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
13	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
14	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
15	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.^a Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.^a Waldomira Menegusso André.

A Câmara possui um estagiário: Gustavo Souza da Silva.

CONCLUSÃO

Concluimos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 14 de abril de 2022.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva
Controle Interno